

Governo Municipal de Brejão

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas e demais procedimentos que regularam o certame, a Gestora Município de Brejão – PE, no uso das suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Licitatório nº 004/2023, Concorrência Pública nº 001/2023.**

Objeto: Constitui objeto da presente **Concorrência Pública a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e sinalização em diversas vias Urbanas – Ruas, Avenidas, Praças, Travessas do município de Brejão-PE,** conforme descrição contida no Cronograma de Execução (Meta, etapa ou fase) do Plano de Trabalho e neste Edital e seus Anexos.

Os trechos que receberão a intervenção, bem como as suas respectivas metragens estão especificados no Projeto de Engenharia e nos Memoriais Descritivos, os quais, independente de inscrição fazem parte deste Edital.

O presente certame fica **Homologado** em favor da licitante: Empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60**, com sede na Rodovia BR-423 – Km 74, Centro, Jupi-PE, CEP.: 55.395-000.

O valor global apresentado para execução do objeto é de **R\$ 5.058.561,07 (Cinco milhões e cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta um reais e sete centavos)**, conforme execução estabelecida no cronograma de execução.

Fundamenta-se com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de prestação de obras e serviços para a Administração Pública, a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, LC nº 147/2016, Lei Complementar nº 128/2008, de 01/07/2009, com o previsto neste instrumento e seus anexos e demais legislação e normas aplicáveis, e a Convalidação da vigência do SEI/GOVPE - 31975921 - GOVPE - Termo de Adesão de Convênio - Convênio de Cooperação Financeira nº 116/2022.

Brejão - PE, 15 de março de 2023.


Drª. Elisabeth Barros de Santana
Prefeita

